



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – “MUKÃO”, Vereador do PROGRESSISTAS; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido que se cumpra com a máxima urgência a coleta de embalagens de agrotóxicos dos bairros rurais do Setor 7 do município.

Justificativa:

A coleta de embalagens de agrotóxicos é crucial para proteger a saúde pública e o meio ambiente, evitando a contaminação do solo, da água e dos alimentos, além de prevenir intoxicações e doenças relacionadas ao descarte inadequado. O descarte inadequado aumenta o risco de acidentes com crianças e animais, além de facilitar a reutilização indevida das embalagens, que podem conter resíduos tóxicos, além disso a coleta e destinação correta das embalagens contribui para a economia circular, permitindo a reciclagem de materiais e a redução do impacto ambiental da agricultura.

Diante do exposto, solicita a atenção e compreensão desse Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 07/07/2025.

Samuel Leopoldo Chaves da Silva – “MUKÃO”
Vereador do PROGRESSISTAS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**